



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



CHAMADA PÚBLICA Para Prova Oral Em Ciências Fisiológicas Nº 02/2025

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PROCFIS) torna pública a presente Chamada para Prova Oral em Ciências Fisiológicas (PO-CFis) para os Processos Seletivos do referido Programa de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*, Mestrado e Doutorado).

1. OBJETIVO

- 1.1. Divulgar as normas e o calendário para a realização da Prova Oral (PO-CFis) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PROCFIS) da Universidade Federal de Sergipe, que ocorrerá entre os dias 03 e 09 de outubro de 2025.
- 1.2. A PO-CFis será aceita nos processos seletivos para ingresso no Mestrado e no Doutorado do PROCFIS.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição deverá ser efetuada, exclusivamente, pelo email **ecg.cfis@gmail.com**, no período compreendido entre os dias 08 de setembro e 26 de setembro de 2025, segundo o calendário disposto no item 6 desta chamada.
- 2.2. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o envio do formulário de inscrição (ANEXO I), contendo o número do Documento de Identidade e do número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, bem como a cópia do Documento de Identidade e do número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o histórico escolar do curso de graduação comprovando integralização de, no mínimo, 75% dos créditos do curso, **em um único arquivo em formato pdf** (*Portable Document Format*).
- 2.3. A inscrição cujo envio for efetuada fora do prazo estabelecido não terá validade.
- 2.4. A Comissão Coordenadora da PO-CFis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, tais como falhas de comunicação e/ou congestionamento nas linhas de comunicação que impossibilitem o envio das informações.
- 2.5. Após o envio do formulário de inscrição, o candidato receberá a confirmação pelo email utilizado para envio, contendo o número de inscrição. Esta será a garantia de inscrição nesta Chamada Pública. O simples preenchimento e envio do formulário de inscrição não gera ao candidato o direito em relação à participação na PO-CFis.
- 2.6. As informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são da exclusiva responsabilidade do candidato e aquelas relacionadas ao documento de identificação serão confirmadas no momento da realização da prova.
- 2.7. A inscrição, mesmo deferida e regularizada, tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.
- 2.8. Candidato com Necessidades Especiais - O candidato que necessite de condições especiais para a realização das provas, deverá entrar em contato com a Secretaria do PROCFIS pelo número 79-3194-6821 e/ou pelo e-mail ecg.cfis@gmail.com, no período de 19 a 26 de setembro de 2025, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, para esclarecer e comprovar suas reais necessidades, sob pena de não realizar as provas em condições especiais. Para tal finalidade, o candidato deverá apresentar cópia da confirmação da inscrição, do CPF, da Cédula de Identidade e do relatório ou laudo médico.
- 2.9. Confirmação da Inscrição - O candidato deverá, a partir do primeiro dia útil após a finalização do período de inscrições, verificar a confirmação da sua inscrição no seu email utilizado para enviar o formulário. Se necessário, poderá neste período, resolver as situações pendentes na Secretaria do PROCFIS, situada no Departamento de Fisiologia, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon s/n, Jardim Rosa Elze, São



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



Cristóvão-SE, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Não serão aceitas reclamações posteriores.

- 2.10. Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria do PROCFIS pelo número 79-3194-6821 e/ou pelo e-mail ecg.cfis@gmail.com.

3. DA PROVA

- 3.1. A prova oral ocorrerá entre os dias 03 e 09 de outubro de 2025, entre às 8h00 e 18h00, com horários e datas a serem definidos de acordo com a quantidade de inscrições deferidas pela Comissão da PO-CFis.
- 3.2. No dia da prova, o(a) candidato(a) deverá apresentar, de forma on-line remota, documento de identificação (Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação) para conferência da informação de identificação apresentada no formulário de inscrição, apresentando de frente para a câmera, ao lado do seu rosto. O(a) candidato(a) que não portar documento de identificação não poderá participar da prova.
- 3.3. A PO-CFis constará da apresentação remota on line, pelo(a) candidato(a), de um artigo científico na íntegra, num tempo compreendido entre 15 e 20 minutos. Após a apresentação, a banca examinadora procederá com a avaliação.
- 3.4. A avaliação versará sobre o programa constante do ANEXO II. Neste anexo, encontra-se uma lista de 04 artigos científicos pré-selecionados pela Comissão da PO-CFis. No dia **02 de outubro de 2025, às 08h00** (mínimo de 24 horas de antecedência do início das apresentações), será realizado o **sorteio de apenas um dentre os 04 artigos listados**, o qual deverá ser utilizado por todos os candidatos para preparação de seus slides e subsequente apresentação oral à Comissão da PO-CFis. Este sorteio será realizado em sala on-line com link a ser encaminhado para o email cadastrado na inscrição para todos os candidatos com antecedência. Todos os candidatos inscritos nesta chamada pública deverão estar presentes nesta sala online, o que valida a continuidade de sua participação na prova oral. **Neste sorteio, e considerando a presença dos candidatos, será determinada a sequência das apresentações, de acordo com o número de inscrição dos candidatos.** Este sorteio será gravado e disponibilizado para ampla conferência pelos candidatos via link de direcionamento no site www.procfis.ufs.br.
- 3.5. Todo o processo de prova será devidamente gravado e armazenado em drive. O link para a plataforma digital será previamente comunicado para todos os candidatos via endereços de e-mail informados na inscrição, bem como divulgados via site www.procfis.ufs.br.
- 3.6. Não será permitida a consulta a qualquer forma de material impresso ou eletrônico durante a realização da prova. Antes de iniciar a prova, o(a) candidato(a) deverá desligar e guardar telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos não relacionados a transmissão de sua apresentação online, sob pena de ser eliminado do concurso.
- 3.7. O candidato deverá solicitar permissão para ingressar na sala online somente no horário estipulado para sua apresentação e aguardar autorização do anfitrião. Não haverá tolerância para atraso do candidato no comparecimento às provas.
- 3.8. Caso haja problemas no que se refere à conexão de internet, imediatamente antes do início ou durante o período de prova, o(a) candidato(a) deverá imediatamente enviar email para ecg.cfis@gmail.com, comunicando quanto ao problema para solução junto a Comissão da PO-CFis.

4. DA AVALIAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1. Será fornecido Certificado de Aprovação na PO-CFis ao candidato que obtiver aproveitamento mínimo de 60,0% nesta prova.
- 4.2. Na avaliação da PO-CFis, será atribuída pontuação de 0,0 (zero) a 100 (cem), tendo como base nos itens de avaliação dispostos no Anexo III e, em cada item de avaliação, serão considerados os seguintes critérios:
 - a) clareza e propriedade no uso da linguagem;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados;
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa;
- 4.3. Caso não tenha tido o sucesso desejado na(s) prova(s) feita(s), o candidato poderá se inscrever novamente em outra ocasião de Prova oferecida de acordo com o calendário do PROCFIS.
- 4.4. A divulgação do resultado final ocorrerá no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e será disponibilizada no site procfis.ufs.br.
- 4.5. Prazo de validade da prova: O prazo de validade da prova é de 03 (três) anos, contados a partir da data de aplicação da prova.
- 4.6. É vedada a divulgação telefônica de resultado.

5. DOS RECURSOS

- 5.1. A Comissão da PO-CFis se encarregará de responder aos recursos feitos pelo candidato, o qual terá o prazo de dois dias para efetuar sua solicitação a partir da divulgação dos resultados. Para tanto, o candidato deve encaminhar email para o endereço ecg.cfis@gmail.com, anexando um recurso que deverá ser redigido em formulário específico (Anexo IV). Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 5.2. O prazo para resposta da Comissão da PO-CFis ao recurso interposto por candidato é de até 3 dias, contados a partir da data de recebimento do recurso.

6. CALENDÁRIO

DATA	ATIVIDADE
Inscrição	De 08/09/2025 até às 23h59 de 26/09/2025
Prazo de solicitação para necessidades especiais	De 19/09/2025 até às 16h00 de 26/09/2025
Verificação da confirmação da inscrição	De 29/09/2025 até às 23h59 de 01/10/2025
Sorteio de artigo para apresentação	02/10/2025 às 08h00
Data das apresentações orais	03 a 09/10/2025, das 09h00 às 18h00
Divulgação dos resultados	Até 10/10/2025 até às 23h59
Período para recursos	De 13/10/2025 até às 23h59 de 14/10/2025
Divulgação do resultado final após análise dos recursos	A partir de 15/10/2025.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Informações sobre inscrições, realização das provas e recursos deverão acontecer via email ecg.cfis@gmail.com ou no site www.procfis.ufs.br.
- 7.2. O(a) candidato(a) deverá portar documento de identificação oficial contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a prova ou não obedecerem aos horários estabelecidos dispostos no item 3 deste edital.
- 7.3. É consagrada a nota 60,0 como nota mínima para aprovação na PO-CFis.
- 7.4. Esta chamada é publicada no site procfis.ufs.br.
- 7.5. A realização da inscrição implica irrestrita submissão do(a) candidato(a) à presente chamada, não podendo alegar desconhecimento.
- 7.6. É vedada a divulgação telefônica de resultado.
- 7.7. Será eliminado do processo seletivo, a qualquer tempo, o candidato que:
 - 7.7.1. prestar, em qualquer documento ou na inscrição, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.
 - 7.7.2. perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização da Prova.
 - 7.7.3. comunicar-se verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, com outro candidato, durante as provas.
 - 7.7.4. usar, após iniciar o período de prova, qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação não relacionado a transmissão de sua apresentação online.
 - 7.7.5. utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.
 - 7.7.6. utilizar livros, notas ou impressos durante a realização das provas do processo seletivo.
 - 7.7.7. ausentar-se da plataforma virtual antes do encerramento da prova.
 - 7.7.8. não atender às orientações da equipe de aplicação durante a realização do processo seletivo.
 - 7.7.9. a inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do processo seletivo contidos neste Edital.
- 7.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da PO-CFis e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas.

São Cristóvão, 29 de agosto de 2025.

Profª. Dra. Cristiane Bani Corrêa
Coordenador do programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas



PROCFIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

Assinatura do candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

ANEXO II
ARTIGOS CIENTÍFICOS INDICADOS PARA PROVA ORAL EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
CHAMADA PÚBLICA PARA PROVA ORAL EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS Nº02/2025

1. RAJPUT, M.; MALIK, I. A.; METHI, A.; CORTÉS SILVA, J. A.; FEY, D.; WIRTHS, O.; FISCHER, A.; WILTING, J.; VON ARNIM, C. A. F. Cognitive decline and neuroinflammation in a mouse model of obesity: An accelerating role of ageing. *Brain, Behavior, and Immunity*, v. 125, p. 226-239, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.bbi.2024.12.154>
2. HASSAN, H. M.; ALATAWI, N. M.; BAGALAGEL, A.; DIRI, R.; NOOR, A.; ALMASRI, D.; BAKHSH, H. T.; KUTBI, H. I.; ASHY, N.; AL-GAYYAR, M. M. H. Genistein ameliorated experimentally induced gastric ulcer in rats via inhibiting gastric tissues fibrosis by modulating Wnt/ β -catenin/TGF- β /PKB pathway. *Naunyn-Schmiedeberg's Archives of Pharmacology*, v. 397, p. 61-74, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1080/13510002.2023.2218679>.
3. WANG, Y.; ZHANG, X.; ZHANG, W.; HAN, M.; JIA, Q.; BO, C.; SHAO, H.; SAI, L.; PENG, C. Melatonin protects dopaminergic neurons in paraquat-induced Parkinson in rats through PI3K/AKT/Nrf2 pathway. *Toxicology and Applied Pharmacology*, v. 364, p. 1-11, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.tct.2025.115600>.
4. ROMAN-CAMPOS, D.; SALES-JUNIOR, P.; COSTA, A. D.; SOUZA, D. S.; SANTOS-MIRANDA, A.; JOVIANO-SANTOS, J. V.; ROPERT, C.; CRUZ, J. S. Impact of IFN- γ deficiency on the cardiomyocyte function in the first stage of experimental Chagas disease. *Frontiers in Immunology*, v. 9, p. 1-13, 2018. DOI: <https://doi.org/10.3390/microorganisms10020271>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS



ANEXO III

**BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO
CHAMADA PÚBLICA PARA PROVA ORAL EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS Nº02/2025**

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO
Apresentação da introdução do artigo científico, identificando os fatos científicos que embasaram a pergunta do artigo e identificando a hipótese e os objetivos da pesquisa científica	20 PONTOS
Apresentação dos métodos do artigo científico	20 PONTOS
Apresentação dos resultados do artigo científico, demonstrando domínio e precisão na interpretação dos resultados e seu significado	20 PONTOS
Apresentação da discussão e conclusão do artigo científico, demonstrando capacidade de analisar a correlação dos resultados do artigo com a literatura apontada no mesmo	20 PONTOS
Pertinência e articulação das respostas as questões apresentadas sobre o artigo	20 PONTOS



PROCFIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

Assinatura do candidato